



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 202/ 2020

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o artigo 38, inciso XIV da Lei Orgânica do Município, em observância ao artigo 88, inciso X do Regimento Interno, e em cumprimentos às exigências prevista no artigo 5º da Lei 2639/2006 **RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER ao Servidor Joel Elias Gomes, ocupante do cargo efetivo de Zelador, classe C-2, adicional de incentivo de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico, a partir de janeiro de 2021, em virtude de obtenção de resultado positivo na avaliação de desempenho, conforme previsto no artigo 5º da Lei 2.639/2006.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Santa Luzia, 16 de dezembro de 2020.

Ivo da Costa Melo  
Presidente

